



---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA**

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - CEP 55125-000 -  
CNPJ: 11.256.054/0001-39

---

**DECRETO Nº 82, DE 28 DE JUNHO DE 2021**

Decreta luto oficial, por 5 (cinco) dias, no âmbito do Município de Toritama-PE, em razão do falecimento do senhor Odon Ferreira da Cunha, Ex-Prefeito Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE TORITAMA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 54, inciso V, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica decretado luto oficial, por 5 (cinco) dias, no âmbito do Município de Toritama-PE, em razão do falecimento do senhor Odon Ferreira da Cunha, Ex-Vereador, Ex-Vice-Prefeito e Ex-Prefeito Municipal.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio-mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Toritama, Pernambuco, 28 de junho de 2021, 68º da Emancipação.

  
EDILSON TAVARES DE LIMA  
Prefeito de Toritama

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA**

CNPJ: 11.256.054/0001-39

Avenida Dorival José Pereira, 1370, Parque das Feiras  
Toritama – Pernambuco – CEP 55125-000